

São Sebastião, 17 de setembro de 2024.

O Sindserv, no dever de representante legal do servidor público municipal de São Sebastião, vem por meio desta Carta Compromisso, elencar alguns pontos cruciais de reivindicação de Direitos da categoria que foram elaborados entre a diretoria sindical e os funcionários públicos.

**CARTA COMPROMISSO DOS CANDIDATOS A PREFEITO DE SÃO SEBASTIÃO  
COM OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

Manifestamos, por meio da assinatura desta Carta, nosso firme compromisso e responsabilidade com a garantia dos Direitos dos servidores públicos municipais de São Sebastião e a qualidade do serviço público prestado à população. Assim, assumo as seguintes responsabilidades.

1. Realizar todos os anos o reajuste salarial dos servidores e readequar a Tabela de Vencimentos para que se inicie a partir de 2 salários mínimos Federais (referência 1).
2. Realizar todos os anos reajuste dos Vales Alimentação e Refeição avaliando o custo de vida em São Sebastião e as necessidades dos servidores.
3. Garantir na legislação municipal que o Vale-Alimentação seja extensivo a todos os níveis salariais.
4. Garantir na legislação municipal que o Vale-Refeição seja proporcional as horas trabalhadas.
5. Se comprometer no atendimento as reivindicações da extensa Pauta Socioeconômica do servidor.
6. Se comprometer com a isonomia de Direitos de todos os profissionais contratados.
7. Implantar o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração para toda a categoria, e que a elaboração do Projeto de Lei tenha a participação dos servidores por meio desta entidade sindical.
8. Garantia plena dos direitos a aposentadoria e pensão, com compromisso de não fazer qualquer reforma previdenciária para retirada de Direitos.
9. Se comprometer com a Aprovação da PL 2531/2021 que institui o Piso Nacional dos Profissionais da Educação.
10. Respeitar e garantir que os motoristas da saúde tenham intervalo de descanso respeitado e que a hora-extra seja facultativa.
11. Acatar a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, conforme é designada (ACE/ACS)
12. Estruturar amplamente a segurança no trabalho, Cipa e implantação e manutenção de Programas de Prevenção de Acidentes.
13. Se comprometer com a garantia de que qualquer alteração de referência salarial dos profissionais não acarrete desigualdade entre as categorias, principalmente as que estão na mesma referência, bem como as demais que estão com remunerações inferiores.

## **INDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO**

Rua José David do Vale, 33, Centro, São Sebastião/SP, CEP:11.609-054

Tel. (12) 3892-1545 WhatsApp. (12) 99126.1511

CNPJ: 50.322.130/0001-19 site: [www.sindserv.com](http://www.sindserv.com) – e-mail: [recepcao@sindserv.com](mailto:recepcao@sindserv.com)

14. Que seja revista as punições dadas aos professores, por meio de retiradas de pontuação, o que impacta diretamente na atribuição de aulas, principalmente nos casos de apresentação de atestado médico.
15. Que seja reconhecido o tempo de trabalho durante a pandemia Covid-19 para todos os servidores públicos municipais que trabalharam arduamente, para que este período seja computado para fim de progressões e benefícios, conforme prevê a Lei Municipal 146/2011.
16. Que tenha um Vale-Refeição (mesmo que com valor menor) para funcionários que trabalham em jornada inferior a 30 horas semanais para alimentação no intervalo.
17. Implantação de um auxílio alimentação para servidores aposentados.
18. Realização de concurso público para regime estatutário em todas as áreas, principalmente nas áreas da Saúde e da Educação.
19. Realização de auditoria das contas públicas municipais.
20. Cumprir com as obrigações previdenciárias efetuando o repasse patronal nas datas corretas.

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) ao cargo de prefeito(a) de São Sebastião, afirmo que, caso seja eleito(a), cumprirei o disposto nesta Carta, em prol do funcionalismo público municipal e do serviço público, bem como garantindo e respeitando a liberdade sindical em São Sebastião.